Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 110/2015

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 881/2013 E 973/2013.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino -- Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam retificados reenquadramentos da servidora efetiva abaixo relacionada, de acordo com os anexos VII a XIX da Lei 881/2013 e 1.042/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 29 de Julho de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CARGO/NIVEL ATUAL	ENQUAD.	SALARIO ATUAL	SALÁRIO ENQUAD.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA						
Alcione Oliveira de Souza	Técnico de Nível Superior	Enfermeiro	C 02	B 02	R$ 5.464,53	R$ 4.834,00